



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
FF/DAF/NCP/Setor de Contratos

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 262.00003925/2025-14

Interessado: FUNDACAO PARA A CONSERVACAO E A PRODUCAO FLORESTAL DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ 56.825.110/0001-47, DE/Assessoria de Monitoramento

Assunto: Contratação de Controle, operação e fiscalização de portarias em unidades da FF (2025)

PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E A DYNAMYKHA SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CONTRATO Nº 0064/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - PORTARIA – PROCESSO SEI N.º 262.00003925/2025-14 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90023/2025.

PARECER NJ Nº 074/2026, de 30.03.2026.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12, 1º andar, Alto de Pinheiros, nesta Capital, Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 56.825.110/0001-47, e com Inscrição Estadual nº 111.796.293.112, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **DYNAMYKHA SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.277.619/0001-07, sediado(a) na Rua Aliança, nº 129 – Jardim de Lorenzo, São Paulo – SP, CEP: 03715-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final assinados resolvem aditar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente instrumento é o aditamento ao contrato acima epigrafado, para inclusão de 01 (um) posto diurno no Parque Estadual de Itaberaba – Sítio Caxambu.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão do aditamento citado, o valor do contrato será acrescido em R\$ 265.022,64 (duzentos e sessenta e cinco mil, vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a aproximadamente 3,11% (três vírgula onze por cento) do valor original contratado.

2.2. Com o presente aditamento, o valor total do contrato passará a ser de R\$

8.788.975,92 (oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

2.3. O percentual de acréscimo acumulado desde o início do contrato totaliza aproximadamente 3,11% (três vírgula onze por cento), observados os limites estabelecidos nos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Como consequência do presente aditamento, a Cláusula Segunda, que trata do valor do contrato, fica acrescida dos itens 2.5 e 2.6, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

(...)

2.5. O valor total acumulado do presente contrato, desde o seu início até a presente data, passa a ser de R\$ 8.788.975,92 (oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

2.6. Para o período de vigência contratual até 22.10.2026, o valor do contrato a ser executado corresponde a R\$ 3.951.184,35 (três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)."

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Fica estipulado que a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE a complementação da garantia contratual, no valor de R\$ 13.251,13, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do termo aditivo, observando o prazo e as condições estabelecidos no Edital e na cláusula décima primeira do contrato. Com a complementação, o valor total da garantia contratual passará a ser de R\$ 439.448,79, conforme exigido contratualmente.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 . Permanecem em vigor, ficando ratificadas, todas as demais cláusulas do contrato não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PELA CONTRATANTE:

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

CPF. [REDACTED]

RG [REDACTED]

ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF. [REDACTED]

RG. [REDACTED]

PELA CONTRATADA:

BRUNO DIAS DE SOUZA

CPF. [REDACTED]

RG. [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

DILVANA BARBOZA DA SILVA

CPF. [REDACTED]

RG. [REDACTED]

HENRIQUE DIAS DE SOUZA

CPF. [REDACTED]

RG. [REDACTED]

PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E A DYNAMYKHA SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CONTRATO Nº 0064/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - PORTARIA – PROCESSO SEI N.º 262.00003925/2025-14 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90023/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Dilvana Barboza Da Silva, Encarregado de Setor**, em 09/04/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias de Souza, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DIAS DE SOUZA, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 10/04/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaías Jose De Oliveira Filho, Diretor**, em 10/04/2026, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0103807651 e o código CRC **AFF2108A**.